Publicado na "TRIBUNA DO VALE", nº 50, 2ª quinzena de dezembro/97, pág. 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 777/97

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.086, de 04 de julho de 1997, no âmbito do Departamento de Ação Social, de caráter permanente e deliberativo, fica constituído, de forma paritária, dos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 - Ignez Panichi Hamzé
2 - Luciane A. Alves
3 - Beatriz Massabiki Pereira

SUPLENTES

1 - Simone Maria Alves Marcondes
2 - Silvane Saad
3 - Marlene Teresa Carulla

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 - Leonete Balbino
2 - Venilton Amadei
3 - Divanir de Oliveira Sanches

SUPLENTES

1 - Luiz Albino
2 -Elizete S. Cia

pclb/pjm

3 - Isabelle de Melo Araújo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 1997.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm